

Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA N°0147.2025.	2
AVISO DE DISPENSA N° 147.2025.	3
PORTARIA 005/2026	4
AVISO DE DISPENSA N°0145.2025.	7
AVISO DE DISPENSA N°0145.2025.	8
PP 0033/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA.	9

JANEIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 256/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0147.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de serviço de day-use em parque aquático para Idosos, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (THERMAS DA MATA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TURISMO LTDA) inscrita no CNPJ sob número 13.529.929/0002-35, com o valor de R\$29.970,00 (vinte nove mil e novecentos e setenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de Janeiro de 2026.

Alexandre Felix da Silva, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social opta pela **dispensa de licitação** que tem como finalizada a Prestação de serviço de day-use em parque aquático para Idosos dos centros de convivência do idoso (CCI), referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de serviço de day-use em parque aquático para Idosos dos centros de convivência do idoso (CCI) Se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a prestação de serviço para atender as necessidades do centros de convivência do idoso (CCI), referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (THERMAS DA MATA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TURISMO LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 13.529.929/0002-35, com o valor de R\$ 29.970,00 (vinte nove mil e novecentos e setenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 30 de dezembro de 2025.

Alexandre Felix da Silva
 Secretário/Gestor
 Secretaria de Assistência Social

Alexandre Felix da Silva

Secretario Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº005/2026

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 à 2026.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 a 2026, que passa a vigorar como segue:

1 - MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: CASSIO KREBS MANDU

SUPLENTE: PAULO FIGUEIREDO CHAMERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LILIANE ALVES DA SILVA MAIA

SUPLENTE: JOSÉ LUIZ DOMINGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: ZILDA APARECIDA MENDES DA SILVA

SUPLENTE: SHEILA APARECIDA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: STEVAN NASCIMENTO

SUPLENTE: ROSANGELA PEREIRA

MUSEU MUNICIPAL

TITULAR: EDMARA CARDOSO OZORIO MUSSO

SUPLENTE: LUCAS HENRIQUE UBALDO CATARINO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: BÁRBARA DA COSTA GONÇALVES

SUPLENTE: ALICE NOGUEIRA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: VIVIAN CARLA LORINI

SUPLENTE: HELENA APARECIDA FERREIRA DORNEL

2 - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA E DANÇA

TITULAR: JORGE LUIZ BRANDÃO DE MORAES

SUPLENTE: SABREENA HAMILTON DE ALMEIDA SANTOS

CATEGORIA AUDIOVISUAL

TITULAR: ANTÔNIO CARLOS LOBO MACHADO

SUPLENTE: AKIN IKA FERREIRA PRISCO

CATEGORIA TRADIÇÃO E POVOS TRADICIONAIS

TITULAR: MANOEL DOMINGUES

SUPLENTE: WELLINGTON SILVA SOARES

CATEGORIA ENTIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL E/OU
PRODUTORES

TITULAR: MARCELO MACENA DANTAS

SUPLENTE: ANTÔNIA GLEUMA ANDRADE DIOGO

CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR: BRUNA MENDES DE SOUZA

SUPLENTE: BRUNO COUTO CANDEO

CATEGORIA ARTESANATO E/OU ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: LUCIANA AVOLETO

SUPLENTE: LORENA GEBARA BENETTON

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR: ROSI APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

SUPLENTE: NEZO BERTOLDO ALVES

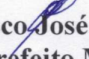
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 1033/2025.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de móveis referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a (MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELETRONICO SA) –inscrita no CNPJ sob número: 10.490.181/0001-35, com o valor de R\$19.023,66 (dezenove mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de Dezembro de 2025.

Dr. Elias Simoes, Procurador Geral do Município de Embu-Guaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A procuradoria Geral optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de Material de Escritório, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação de empresa que fornece material de escritório. Se enquadra na hipótese de dispensa de licitação. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de material de escritório, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELETRONICO SA) – inscrita no CNPJ sob número: 10.490.181/0001-35, com o valor de R\$19.023,66 (dezenove mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 30 de Dezembro de 2025.


Dr. Elias Simões
Procurador Geral do Município
041.758.836.254

DR. Elias Simões
Procuradoria Geral do Município de Embu-Guaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 6.305/2023. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Cilindros com Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Municipal de Saúde e oxigenoterapia domiciliar, de acordo com a legislação vigente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme o Anexo I do Edital. **Contratada:** ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA, CNPJ nº13.134.213/0001-58. **Vigência:** 13/12/2025 a 12/03/2026. Embu Guaçu, 13 de Dezembro de 2025. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.